



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES – FESTA DA HISTÓRIA

Considerando que:

As Feiras Medievais retratam histórias, artes e ofícios das populações na Idade Média, e permitem apreciar tradições recriadas, com maior ou menor precisão de uma forma muito visual e atrativa. É comum estas Festas recriarem eventos históricos de relevo para o concelho que a realiza.

A Festa da História de Vila Nova de Cerveira, organizada pela Câmara Municipal, é um evento de recriação histórica que transforma a Vila num burgo da Idade Média, permitindo aos artesãos locais e ao comércio do centro histórico envolverem-se nesta iniciativa e com ela dinamizar a economia local.

A Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas é uma associação sem fins lucrativos, que representa um movimento de artesãos portugueses na área do artesanato genuíno português, vocacionados para recriações históricas desde os primeiros povos da península até ao século XX.

Assim,

Em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é estabelecido o presente Protocolo de Colaboração para a realização da Festa da História entre:

O **Município de Vila Nova de Cerveira**, pessoa colectiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, Freguesia e Concelho de Vila Nova de Cerveira, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, de agora em diante designado por Município;

E

A **Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas**, pessoa colectiva n.º 509 181 902, com sede na Freguesia de Guilhabreu, Concelho de Vila do Conde, representada pelo seu Presidente da Direção, Manuel Oliveira Santos, de agora em diante designada por Associação Velha Lamparina.

O qual que se rege pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

A Festa de História será realizada no Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira, no mês de agosto de cada ano em data a afixar anualmente por ambas as partes.

Cláusula Segunda

A Associação Velha Lamparina é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objeto social divulgar, promover e defender o artesanato bem como dar a conhecer os usos e costumes de épocas passadas através da demonstração e recriação de vários momentos do quotidiano.

Cláusula Terceira

No desenvolvimento do seu objeto e para a execução do presente protocolo a Associação Velha Lamparina, compromete-se a colaborar com o Município nas seguintes áreas da Festa da História:

1. Colaboração no programa de animação, designadamente:
 - a. Cumprimento do programa de animação conforme documento anexo ao presente protocolo (anexo 1);
 - b. Presença de pelo menos três grupos de músicas de época medieval;
 - c. Realização de pelo menos dois espetáculos de fogo a serem realizados no Baluarte de Sta. Cruz;
 - d. Apresentação de encenações teatrais, com o número mínimo de quatro atores, subordinadas à temática da Festa da História;
 - e. Garantir a presença de malabaristas e acrobatas, no mínimo de dois elementos, para a animação do recinto da Festa da História durante todos os dias do evento;
 - f. Garantir a presença de uma bailarina da dança do ventre para a animação da zona árabe e do mercado medieval durante os dias do evento;
 - g. Garantir a presença de aves de rapina, acompanhadas dos respetivos tratadores, com demonstrações de voo e exposição permanente em tenda apropriada durante os dias do evento;
 - h. Realizar demonstrações de serpentes devidamente acompanhadas pelos tratadores;
 - i. Realização de pequenos torneios apeados durante os dias da Festa da História;
 - j. Garantir a realização de passeios a cavalo, acompanhados dos respetivos tratadores, durante os dias do evento;
 - k. Organizar e coordenar o cortejo de inauguração da Festa da História, no primeiro dia do evento, pelas 19h00, garantindo a presença dos



Associação Velha Lamparina

animadores o qual termina na entrada do Castelo de Cerveira com a leitura do Pregão.

2. Decoração, montagens e desmontagens:
 - a. Dar início às montagens da decoração com pelo menos dez dias de antecedência na Rotunda Sul da vila de Cerveira, nos Paços do Concelho, na rua José Duro e na Avenida do Arquivo Municipal;
 - b. Ter a decoração geral do recinto da Festa da História pronta na manhã do dia da inauguração do evento;
 - c. Disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários para as decorações do recinto;
 - d. Montagem de um pequeno acampamento medieval e respetivas oficinas de demonstração dos ofícios e vivências da época, assim como exposição de animais de pequeno porte;
 - e. Garantir a montagem e funcionamento da área de jogos medievais e tiro com arco;
 - f. Criar um espaço destinado às ceias medievais no interior do Castelo de Cerveira, as quais decorrerão nos dias do evento, e oferecendo a ceia institucional do Município no dia da inauguração destinada a 20 convidados;
 - g. Garantir a instalação de uma zona árabe no recinto do evento, nomeadamente junto ao Baluarte de Sta. Cruz, a qual terá de incluir iguarias e artesanato árabe;
 - h. Fornecer louças e panos decorativos aos participantes da Festa da História a preços competitivos, e sempre que forem requisitados com a antecedência de pelo menos um mês;
 - i. Fornecer trajes medievais, à semelhança dos anos anteriores, para alugar durante os dias do evento ao público participante.
3. Coordenação de artífices, artesãos e mercadores nacionais e internacionais:
 - a. Assegurar todo o trabalho inerente ao convite e divulgação geral dos participantes à Festa da História que não sejam residentes em Vila Nova de Cerveira;
 - b. Gerir as candidaturas e seleção dos artífices, mercadores, restauração entre outros que não sejam residentes do concelho de Vila Nova de Cerveira;
 - c. Fazer cumprir as regras e horários determinados pelo Município relativamente à Festa da História dos participantes que não sejam residentes do concelho de Vila Nova de Cerveira;
 - d. Distribuir especialmente no recinto da Festa da História e nos locais atribuídos à Associação Velha Lamparina todos os artifices, mercadores e outros, apresentando ao Município com pelo menos dez dias uteis de antecedência a proposta de localização;



Associação Velha Lamparina

- e. Disponibilizar uma equipa constituída por três elementos para a organização da Festa da História, a qual articulará todas as questões inerentes ao evento com o Município.
4. Promoção e divulgação da Festa da História:
 - a. Colaborar com o Município na divulgação do evento através dos meios que dispor, nomeadamente, na página web da Associação Velha Lamparina, em feiras históricas e/ou outras.

Cláusula Quarta

Em 2018 a Associação Velha Lamparina cumprirá o seguinte cronograma:

- a) A decoração na Rotunda Sul da vila de Cerveira, nos Paços do Concelho, na rua José Duro e na Avenida do Arquivo Municipal decorrerá no dia 7 de agosto (terça-feira), ficando concluída nesse mesmo dia;
- b) A decoração geral do recinto da Festa da História encontrar-se-á concluída na manhã do dia 16 de agosto (quinta-feira);
- c) A montagem das tendas de artífices, artesãos e outros mercadores decorrerá nos dias 15 de agosto (4ª-feira) entre as 14h00 e as 18h00 e no dia 16 de agosto (5ª-feira) das 9h00 às 15h00;
- d) A abertura do mercado da Festa da História realizar-se-á no dia 16 de agosto (quinta-feira) pelas 17h00;
- e) A realização do Cortejo Medieval decorrerá no dia 16 de agosto (quinta-feira) pelas 19h00;
- f) Os horários de funcionamento da Festa da História para o ano de 2018 serão:
 - a. Dia 16 de agosto (quinta-feira) das 17h00 às 24h00;
 - b. Dia 17 de agosto (sexta-feira) das 11h00 às 24h00;
 - c. Dia 18 de agosto (sábado) das 10h00 às 24h00;
 - d. Dia 19 de agosto (domingo) das 11h00 às 23h00.
- g) O encerramento geral da Festa da História em 2018 decorrerá no dia 19 de agosto (domingo) pelas 22h00 no Baluarte de Sta. Cruz com o envolvimento de todos os animadores envolvidos na animação no presente ano.

Cláusula Quinta

No desenvolvimento do seu objeto e para a execução do presente protocolo o Município, compromete-se a colaborar com a Associação Velha Lamparina nas seguintes áreas da Festa da História:

1. Ao nível do apoio financeiro:
 - a. Atribuir um subsídio anual no valor de € 8.000,00 (oito mil euros) à Associação Velha Lamparina para contribuir nas despesas da produção, animação e decoração da Festa da História, cujo valor será transferido no final de cada evento;



- b. A ceder aos artesãos da Associação Velha Lamparina 7 metros lineares para venda de artesanato aos sábados, no espaço junto aos artesãos locais sito na Praça da Galiza pelo período de 4 anos a partir da data de assinatura do presente protocolo;
 2. Ao nível da cedência de equipamentos municipais:
 - a. Ceder as instalações do Pavilhão Municipal de Desportos durante os dias do evento, os quais se destinarão em exclusivo para o alojamento dos artesãos, artífices e mercadores da Associação Velha Lamparina
 - b. Ceder as instalações da Fonte da Vila e do Antigo Atelier de Cerâmica no Baluarte de Sta. Cruz durante os dias do evento, as quais se destinam a armazém da Associação Velha Lamparina para a guarda de trajes medievais, de panejamentos e decoração, e de outros materiais;
 - c. Ceder os camarins e sala de apoio do Cineteatro de Cerveira durante os dias do evento, os quais se destinam em exclusivo aos artistas e animadores do evento;
 3. Ao nível do alojamento para artistas:
 - a. Providenciar e assegurar eventuais custos com o alojamento dos artistas e animadores da Festa da História até ao máximo de 44 pessoas.
 4. Ao nível da decoração e respetiva montagem:
 - a. Providenciar a autorização necessária dos habitantes locais para a fixação da decoração nas suas habitações bem como nos espaços comerciais inerentes ao recinto da Festa da História;
 - b. Obter a devida autorização junto do Pároco da vila para a utilização da torre da Igreja Matriz para a afixação de decoração medieval;
 - c. Disponibilizar o camião grua da autarquia para proceder à decoração na Rotunda Sul da vila de Cerveira, nos Paços do Concelho, na rua José Duro e na Avenida do Arquivo Municipal, bem como a disponibilização de dois trabalhadores para colaborarem com a Associação Velha Lamparina;
 - d. Disponibilizar o camião grua da autarquia para proceder à desmontagem da decoração na Rotunda Sul da vila de Cerveira, nos Paços do Concelho, na rua José Duro e na Avenida do Arquivo Municipal, bem como a disponibilização de dois trabalhadores para colaborarem com a Associação Velha Lamparina;
 - e. Disponibilizar dois trabalhadores da autarquia para apoio à Associação Velha Lamparina na montagem da decoração do recinto interior do evento;
 - f. Proceder à colocação de esteios na rua José Duro e no Baluarte de Sta. Cruz para a fixação da decoração;
 - g. Ceder à Associação Velha Lamparina duas escadas altas;
 - h. Proceder à colocação da sinalética de orientação dos distintos espaços da Festa da História no recinto;



Associação Velha Lamparina

- i. Fornecer pelo menos sessenta fardos de palha que se destinam à decoração e aos jogos medievais;
 - j. Sensibilizar os comerciantes locais a decorarem os seus espaços comerciais de acordo com o motivo do evento;
 - k. Vigiar a decoração que for instalada na Rotunda Sul da vila de Cerveira, nos Paços do Concelho, na rua José Duro e na Avenida do Arquivo Municipal;
5. Ao nível da logística e infraestruturas:
- a. Ceder gratuitamente à Associação Velha Lamparina a utilização de espaço público na área compreendida ao recinto da Festa da História, destinado à participação de artesãos, artífices, mercadores e outros;
 - b. Garantir o transporte, colocação e devolução dos equipamentos de maiores dimensões da Associação Velha Lamparina, referentes aos jogos medievais, acampamento medieval e decoração;
 - c. Ceder mesas e bancos corridos em madeira, nas quantidades necessárias, que se destinam ao acampamento medieval bem como à ceia medieval;
 - d. Ceder pontos de água e de esgotos necessários ao funcionamento da área da restauração, do mercado árabe e da ceia medieval;
 - e. Garantir a criação e distribuição da corrente elétrica a todos os postos de venda do recinto da Festa da Histórica, bem como da ceia medieval;
 - f. Disponibilizar contentores de lixo em quantidade suficiente durante os dias do evento, garantindo a sua recolha diária;
 - g. Assegurar a limpeza diária do recinto da Festa da História;
 - h. Garantir a segurança do recinto da Festa da História desde o período compreendido entre a montagem e a desmontagem do evento;
 - i. Garantir a instalação de equipamento sonoro na área afeta ao recinto da Festa da História;
 - j. Proceder à montagem de bancas medievais para os artesãos ou mercadores locais de Vila Nova de Cerveira;
6. Ao nível dos licenciamentos municipais e outros:
- a. Isentar a Associação Velha Lamparina de qualquer licença referente à cedência de espaço público na área demarcada do recinto da Festa da História e que for destinado à instalação de artífices, mercadores, restauração entre outros que não sejam residentes do concelho de Vila Nova de Cerveira;
 - b. Proceder às comunicações necessárias junto dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, no que diz respeito às interdições de trânsito durante o evento, comunicando as suas datas e horários e respetivo programa de animação, bem como requerer a sua presença para os espetáculos de fogo;
 - c. Proceder às comunicações necessárias junto da Guarda Nacional Republicana, no que diz respeito às interdições de trânsito durante o



Associação Velha Lamparina

- evento, comunicando as suas datas e horários e respetivo programa de animação;
- d. Garantir a tramitação dos licenciamentos necessários junto da Sociedade Portuguesa de Autores e da Pass Music;
 - e. Tramitar o pedido de licenciamento para exposição e demonstração com armas brancas de tipo medieval junto do Departamento de Armas e Explosivos da Polícia de Segurança Pública;
7. Ao nível da promoção e divulgação:
- a. Conceber e produzir todos os materiais de promoção da Festa da História;
 - b. Promover o evento Festa da História nos meios de comunicação social e nas redes sociais, bem como na página oficial do Município de Vila Nova de Cerveira;
 - c. Entregar à Associação Velha Lamparina os materiais promocionais necessários e solicitados para a promoção em feiras que a entidade participe;
8. Ao nível de recursos humanos dos serviços culturais:
- a. Garantir o número mínimo de 2 técnicos dos serviços culturais para articularem com a Associação Velha Lamparina todas as questões inerentes ao evento Festa da História;
 - b. Servir de interlocutor entre os artesãos e associações locais e a Associação Velha Lamparina;

Cláusula Sexta

O Município e a Associação Velha Lamparina reservam-se o direito de cancelamento do evento no caso de previsão de intempérie ou outro motivo de força maior.

Cláusula Sétima

- a) O presente protocolo vigorará por um período de 4 anos, a não ser que seja denunciado por escrito por qualquer uma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias em relação à data de renovação;
- b) O desrespeito pelo prazo estipulado na alínea anterior implica para a parte que o não cumpra uma penalização no valor de €3.000,00 (três mil euros).

Cláusula Oitava

As datas, os horários e as animações referidos no presente protocolo serão fixados anualmente de acordo com as partes.



Cláusula Nona

O presente protocolo foi aprovado em minuta na reunião de Câmara Municipal datada de 27 do mês de julho de 2018, e vai ser rubricado e assinado por ambas as partes na data de 30 do mês de julho de 2018, ficando cada uma na posse de um original.

Município de Vila Nova de Cerveira

Associação Velha Lamparina – União de
Artes
e Ofícios e Recriações Históricas


(João Fernando Brito Nogueira)


(Manuel Oliveira Santos)



Vila Nova de Cerveira

[Handwritten signature]

ANEXO 1



Villa Zamparini

Programa Festa da História 2018

“Rainha D.^a Isabel, Rainha peregrina jacobea”

DIA 16 – QUINTA-FEIRA

- 17h00 – Abertura do Mercado Medieval com arruada de música
- 18h00 – Animação de Rua: “O Larápio” – *Rua Queiroz Ribeiro*
- 19h00 – Cortejo Medieval – *Largo 15 de Fevereiro*
- 21h00 – Animação de Rua: “Dança Oriental com Serpentes” – *Rua Queiroz Ribeiro ao Castelo de Cerveira*
- 21h30 – Animação de Rua: “Acrobacias e Malabares” – *Rua Queiroz Ribeiro*
- 22h00 – Concerto de Música Medieval, com o Grupo Internacional Cornalusa – *Baluarte de St. ^a Cruz*
- 23h00 – Músicas e Folias itinerantes – *Rua Queiroz Ribeiro*
- 23h30 – Espetáculo de fogo – *Baluarte de St. ^a Cruz*
- 24h00 – Encerramento do Mercado Medieval

DIA 17 – SEXTA-FEIRA

- 11h00 – Abertura do Mercado Medieval com arruada de música
- 11h30 – Espetáculo de Falcoaria Real – *Rua Queirós Ribeiro*
- 13h30 – Animação de Rua: “Passeio Oriental” – *Praça Alto Minho à Rua Queiroz Ribeiro*
- 15h30 – Teatro de Rua: “Os Peregrinos” – *Baluarte de St. ^a Cruz*
- 16h00 – Músicas e Folias itinerantes – *Rua Queiroz Ribeiro*
- 16h30 – Torneio Apeado – *Baluarte St. ^a Cruz*
- 17h30 – Animação de Rua: “Os Druidas” – *Praça Alto Minho à Rua Queiroz Ribeiro*
- 18h30 – Teatro de Rua: “A Arte da Cetraria” – *Castelo de Cerveira*
- 19h30 – Concerto de Música Medieval, com o Grupo Zaragaitas – *Praça Alto Minho*
- 20h00 – Ceia medieval* – *Castelo de Cerveira*
- 21h00 – Animação de Rua: “A Família Ermita” – *Rua Queiroz Ribeiro*
- 22h00 – Torneio a Cavalo – *Baluarte de St. ^a Cruz*
- 23h30 – Espetáculo de fogo – *Baluarte de St. ^a Cruz*
- 24h00 – Encerramento do Mercado Medieval

DIA 18 – SÁBADO

- 10h00 – Abertura do Mercado Medieval com Passeio Oriental – *Rua Queiroz Ribeiro à Praça Alto Minho*
- 11h00 – Animação de Rua: “Danças Orientais com serpentes” – *Baluarte de St. ^a Cruz*
- 11h30 – Demonstração Lúdica: “O Manejo das Armas” – *Baluarte St. ^a Cruz*
- 12h00 – Danças Medievais – *Praça Alto Minho*
- 14h30 – Animação de Rua: “Duendes acrobatas” – *Rua Queiroz Ribeiro*
- 15h00 – Teatro de Rua: “Crise na sucessão de D. Dinis” – *Baluarte de St. ^a Cruz*
- 15h30 – Espetáculo de Falcoaria Real – *Praça Alto Minho*



Velha Lamparina

- 16h30** – Torneio Apeado – *Baluarte St. ^a Cruz*
- 17h30** – Animação de Rua: “Duendes Acrobatas” – *Rua Queiroz Ribeiro à Praça Alto Minho*
- 18h30** – Teatro de Rua: “Milagre das Rosas” – *Baluarte de St. ^a Cruz*
- 19h30** – Animação de Rua: “Danças Orientais com serpentes” – *Baluarte St. ^a Cruz à Praça Alto Minho*
- 21h00** – Concerto de Música Celta, com o Grupo Malcolm – *Praça Alto Minho*
- 22h00** – Teatro de Rua: “A Queimada” – *Rua Queiroz Ribeiro*
- 23h00** – Animação de Rua: “A Patrulha” – *Praça Alto Minho ao Baluarte St. ^a Cruz*
- 23h30** – Artes Circenses: “A Ferro e Fogo” – *Baluarte St. ^a Cruz*
- 24h00** – Encerramento do Mercado Medieval

DIA 19 – DOMINGO

- 11h00** – Abertura do Mercado Medieval com arruada de música – *Rua Queiroz Ribeiro à Praça Alto Minho*
- 12h00** – Teatro de Rua: “D. Dinis e sua rainha D. Isabel na corte” – *Baluarte St. ^a Cruz*
- 13h30** – Animação de Rua: “Danças Orientais com serpentes” – *Praça Alto Minho*
- 14h00** – Teatro de Rua: “A Arte da Cetraria” – *Baluarte St. ^a Cruz*
- 15h30** – Animação de Rua: “Os faunos” – *Praça Alto Minho, Terreiro e Baluarte St. ^a Cruz*
- 16h00** – Cortejo com encenação: “Chegada da Rainha D.^a Isabel, Peregrina Jacobeia” – *Rua Queiroz Ribeiro ao Baluarte St. ^a Cruz*
- 16h30** – Demonstração lúdica: “O Manejo das Armas” – *Baluarte St. ^a Cruz*
- 17h30** – Animação de Rua: “Os trovadores” – *Praça Alto Minho ao Baluarte St. ^a Cruz*
- 18h30** – Cortejo com encenação: “Receção da Rainha D.^a Isabel pelo Bispo em Santiago de Compostela” – *Baluarte St. ^a Cruz à Rua Queiroz Ribeiro*
- 19h30** – Animação de Rua: “Os Duendes Acrobatas” – *Baluarte St. ^a Cruz à Praça Alto Minho*
- 21h30** – Animação de Rua: “Os Obreiros” – *Terreiro à Rua Queiroz Ribeiro*
- 22h00** – Espetáculo de encerramento – *Baluarte St. ^a Cruz*
- 23h00** – Encerramento do Mercado Medieval

* Ceias Medievais: reserva obrigatória através da Associação Velha Lamparina (935826670) até às 13h00 do dia anterior. Capacidade mínima 20 pessoas, capacidade máxima 60 pessoas. Preço por adulto 15€ e por criança, dos 3 aos 10 anos 10€. O valor inclui entradas (fumeiro, queijo, azeitonas, pão e chouriça assada), sopa de legumes, prato (rojões com legumes salteados), sobremesa (bolo seco), bebidas (verde e Maduro tinto, água e limonada) e digestivo (ginjinha).